



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 928/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **CRISTIANE LELL DE SOUZA**, Secretária Executiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº1945607, do Gabinete do Reitor do *Campus* Chapecó para a Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor, *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS